



INTERESSADO:

ASSUNTO:

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental - I

Resposta ao Ofício COESF nº 669/2011 - Atendimento ao acordado em ATA na reunião de 21/10/2011 - Licenciamento Ambiental Campus USP Leste

Sra Diretora,

Em resposta ao Ofício COESF nº 669/2011, que encaminhou relatórios da USP Leste para atendimento à Ata de Reunião de 21/10/2011, informamos que os relatórios apresentados pela Coordenadoria do Espaço Físico-Universidade de São Paulo - USP LESTE: "Investigação de subsolo da Gleba I do Campus da EACH/USP para Avaliação de risco à saúde humana e complementação da investigação da área onde foi implantado o ginásio de esportes" e "Avaliação de Risco à Saúde Humana - Gleba I EACH/USP" foram entregues em via digital e cópias em papel, porém sem as assinaturas dos responsáveis técnicos pela elaboração e aprovação destes. Estes relatórios, além de não ser originais, como foi solicitado em reunião, não atendem ao disposto na Decisão de Diretoria Nº 103/2007/C/E, de 22 de Junho de 2007, que dispõe sobre o procedimento para o gerenciamento de áreas contaminadas, onde consta que os relatórios e laudos analíticos devem ser assinados pelos responsáveis técnicos. Além disso, não foram entregues as Declarações de Responsabilidades, conforme modelo constante na DD 103/2007/C/E, assinadas pelos responsáveis legais e técnicos.

Sobre os demais documentos apresentados:

- "Proposta de Ações Emergenciais sobre o Tema de Extração de Gás de Solo": não corresponde ao solicitado, "Plano de medidas de contingência a serem aplicadas, uma vez constatada a sua necessidade" (item 1.2 da ATA DE REUNIÃO, realizada em 21/10/2011). Este documento apenas menciona que será contratada uma pessoa especializada para elaborar o Plano.

- "Comunicado aos Docentes, Funcionários e Alunos da USP/EACH em 31/10/2011": não corresponde ao solicitado Plano de comunicação dos riscos aos receptores presentes na área (funcionários e alunos do campus) (item 1.3 da ATA DE REUNIÃO de 21/10/2011). O documento apresentado relaciona apenas as solicitações formuladas na ATA DE REUNIÃO, realizada em 21/10/2011.

Com relação ao monitoramento diário das edificações e utilidades subterrâneas quanto à presença de metano e explosividade (item 1.1 da ATA DE REUNIÃO de 21/10/2011), durante a vistoria ao local, realizada em 31/10/2011 (Auto de Inspeção nº 1365389), o representante do empreendimento Sr Wanderley Ávila informou aos técnicos da CETESB que o monitoramento foi iniciado naquele dia e foi realizado pelos técnicos do laboratório da USP Leste, nos pontos determinados pelo IPT. Entretanto, não foram apresentados os apontamentos do monitoramento realizado por estes técnicos. Conforme croqui apresentado aos técnicos da CETESB, os pontos selecionados pelo IPT para monitoramento de gases referem-se apenas aos poços de monitoramento de águas subterrâneas instalados na área externa do Campus, o que não atende ao acordado em reunião, uma vez que o monitoramento de gás e explosividade deve ser realizado dentro das edificações e nos poços de monitoramento no entorno destas.

Durante a vistoria realizada pelos técnicos da CETESB no dia 31/10/2011 foi executada o monitoramento de explosividade no interior de todos os edifícios existentes na área (ralos de banheiros, copas, lanchonete, frestas nas construções, caixas de passagem subterrâneas e onde houvesse possibilidade de entrada de gases do subsolo), não sendo detectados índices de explosividade naquele momento. Ressalta-se que os resultados do monitoramento de explosividade são válidos para o momento medido.

Portanto, os itens 1.1 a 1.3 e 4.1 da ATA DE REUNIÃO realizada em 21/10/2011 não foram atendidos nos prazos, ensejando a aplicação de Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Advertência pelo art.80, parágrafo 1º do Decreto Nº 8468, de 8 de setembro de 1976.

Eng.ª Maria Leonora de Castro
 Ger. do Setor de Avaliação de Solo-IPSS
 Reg. nº. 6570 CREA nº. 260255883-4

Ciente, De Acordo

Eng. Alfredo Carlos Cardoso Rocca
 Gerente Departamento de Avaliação de Processos
 Reg. nº3264 - CREA nº 0600963855

PROCESSO - CETESB